

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de setembro de 2024, em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de setembro de 2021, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“**ANTAQ**”) aprovou a transferência do controle societário dos contratos de arrendamento sob titularidade da Companhia para o Grupo CMA CGM, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União na data de 18 de dezembro de 2024.

Todavia, a conclusão da transferência do controle societário da Companhia para o Grupo CMA CGM fica condicionada à aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio da página de Relações com Investidores, do website da Companhia (<http://ri.santosbrasil.com.br/>), do website da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e do website da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores